

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 322 de 8 de Outubro de 2024
DATA: 08/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 20/12/2024 11:09:42
IP com nº: 192.168.0.112
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=381

SUMÁRIO

EDITAL

✦ EDITAL: 003/2024 - EDITAL Nº 003/2023

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0510001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0510001/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PRE

✦ TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PRE: 005/2024 - TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024



SECRETARIA MUN. DE CULTURA - EDITAL - EDITAL: 003/2023

EDITAL Nº 003/2023

SELEÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS ARTÍSTICOS -CULTURAIS, APOIADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO LEI Nº 195/2022.

A PREFEITURA DE JOÃO DIAS/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o **RESULTADO FINAL** da análise da prestação de contas e contrapartida dos projetos selecionados para a premiação nas categorias **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, com Art. 8º e Art. 6º **AUDIOVISUAL** em conformidade com a Lei nº 195, de 08 de julho de 2022 com fundamento no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. DO RESULTADO

- 1.1 A presente comissão após análise da fase de análise da prestação de contas e contrapartidas, exigida no presente edital, RE SOLVE:
1.2 Homologar em definitivo o resultado final, restando conforme abaixo qualificado:

Nº	PROPONENTE	ANÁLISE
1	RAYANE NÓBREGA DA SILVA	APROVADA
2	JOAN ALVES GOMES	APROVADA
3	DAYANDERSON MESQUITA DE OLIVEIRA	APROVADA
4	MARIA MONALISA DA SILVA	APROVADA
5	SOLANGE JÁCOME DE OLIVEIRA	APROVADA
6	PABLO RODRIGO DE MELO DIAS	APROVADA
7	ADEILDA NOBRE DE OLIVEIRA	APROVADA
8	JOACIR LOPES CAMINHA	APROVADA
9	MARIA ERILANDIA DA SILVA	APROVADA
1	JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS	APROVADA
1	SILVANA LAURENTINO DE OLIVEIRA	APROVADA
1	CORINA FERNANDES FILGUEIRA NETA	APROVADA
1	JUCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	APROVADA
1	ÍTALO RUAN SILVA LIMA	APROVADA
1	SUENYA HANNA DE MENDONÇA	APROVADA
1	EVÊNIA ALVES DOS SANTOS	APROVADA
1	TÉRCIA VERÍSSIMO BRASIL	APROVADA

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo -se o foro da Comarca de Alexandria/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.
- 2.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

João Dias/RN, 08 de Outubro de 2024.

Charles Maia Veríssimo Sobrinho
Secretário **Municipal de Cultura - SECULT**



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0510001/2024**EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0510001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Nona do Termo de Contrato nº 0510001/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/10/2024 até 05/10/2025**, a fim de dar continuidade a execução dos serviços de limpeza urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos deste Município, com fornecimento de máquinas, equipamentos e coletores, previstos na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços originário da Concorrência Pública nº 30001/2021 -CPL, objeto do Processo Administrativo nº 29060211/2021-PMJD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentária 02011 – Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Ação 02011.15.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/10/2024 até 05/10/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 02 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

YASMIM DE JESUS CARNEIRO – SÓCIA DA CONTRATADA



GABINETE CIVIL - TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PRE - TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PRE: 005/2024**TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91004/2024 -SRP**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**ADJUDICATÁRIA:** DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA.**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o item 02, da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91004/2024-SRP, para acrescentar o valor de R\$ 82.785,64 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de **25% (vinte e cinco por centos)** dos quantitativos e valores registrados na aludida Ata, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste Município.**DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA AGP:** Em consequência do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor concedido na Cláusula anterior fica adicionado ao valor da ARP nº 005/2024, o montante de R\$ 82.785,64 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), alterando o valor total para R\$ 415.709,30 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e nove reais e trinta centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c art. 23, do Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024.**ASSINANTES:**

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA



EQUIPE DE GOVERNO

Jessé Alves de Oliveira Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Cesar Antônio de Oliveira Filho

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Manoel Jaede de Oliveira

Gabinete Civil - GAB

